



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

**TERMO
RECEBIMENTO PROVISÓRIO
ORDENS DE FORNECIMENTO - DE 14 A 23/2023**

Em 20 de julho de 2023, fizemos o recebimento provisório dos materiais, verificando a aparente conformidade como discriminado nas Ordens de Fornecimento Nº 14 (doc. 1898779), Nº 15 (doc. 1898780), Nº 16 (doc. 1898783), Nº 17 (doc. 1898786), Nº 18 (doc. 1898788), Nº 19 (doc. 1898790), Nº 20 (doc. 1898793), Nº 21 (doc. 1898796), Nº 22 (doc. 1898797), Nº 23 (doc. 1898798).

São Luís, data certificada no sistema.

Mateus Marinho Alencar
3099039
Seção de Conservação e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Chefe de Seção**, em 25/07/2023, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tr-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1909440** e o código CRC **E80D3CE8**.

0003887-86.2023.6.27.8000 1909440v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

**TERMO
RECEBIMENTO PROVISÓRIO
ORDENS DE FORNECIMENTO - DE 24 A 29/2023**

Em 01 de setembro de 2023, fizemos o recebimento provisório dos materiais, verificando a aparente conformidade como discriminado nas Ordens de Fornecimento Nº 24 (doc. 1918701), Nº 25 (doc. 1918703), Nº 26 (doc. 1918704), Nº 27 (doc. 1918705), Nº 28 (doc. 1927605), Nº 29 (doc. 1927655).

São Luís, data certificada no sistema.

Mateus Marinho Alencar
3099039
Seção de Conservação e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Chefe de Seção**, em 04/09/2023, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1934618** e o código CRC **266CAFE5**.

0003887-86.2023.6.27.8000	1934618v2
---------------------------	-----------